



ESTADO DO TOCANTINS  
TUPIRAMA  
LEGISLATIVO E PESSOAS JUNTOS POR UMA TUPIRAMA MELHOR

RESOLUCAO Nº 001 / 2005

TUPIRAMA-TO 10 DE JANEIRO 2005

**“DISPOE SOBRE A CONTRATACAO  
DE SERVIDORES POR TEMPO  
DETERMINADO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tupirama-TO, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, servidores para as funções de **Secretaria, Recepcionista** de acordo com o Plano de Cargos do Legislativo.

Art. - 2º - A contratação se é por um período de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Art. – 3º - A remuneração será de acordo o Plano de Cargos e salários do Poder Legislativo Municipal.

Art. – 4º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2005.

  
Edmilson Damaceno Messia  
Presidente